ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO: 001/2007 **DATA:** 29/06/2007

AUTORIA: Ver. Marcelo Demoliner

EXPEDIENTE: Projeto de Decreto Legislativo 001/2007

EMENTA: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR HUGO LUCIANO GARBIN.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão, 05 / 07 / 2007
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
29/06/2007

Leitura em Plenário
29/06/2007

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Fls. 01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2007

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 29/06/2007
Horas: 16:40
Secretaria Geral

Outorga o título de Cidadão Erechinense ao Senhor HUGO LUCIANO GARBIN

1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

3 – JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09/07/2007
Presidente

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Fls. 02

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, encaminha para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo que **Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor HUGO LUCIANO GARBIN**, com base no Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 196 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

O Vereador abaixo subscrito submete à aprovação o presente Projeto de Decreto Legislativo, visando conceder esta importante honraria deste município ao Sr. **HUGO LUCIANO GARBIN**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade erechinense.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

De acordo:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2007

Outorga o título de Cidadão Erechinense ao Senhor HUGO LUCIANO GARBIN

***Promulgador*.....**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor Hugo Luciano Garbin.

Art. 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada PP

Fls. 04

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

HUGO LUCIANO GARBIN chegou em Boa Vista de Erechim em dezembro de 1936. Veio de Porto Alegre como funcionário de Instituto Riograndese de Vinho, numa designação temporária, pois futuramente deveria seguir para São Paulo onde o Instituto tinha seus laboratórios de Enologia e Fiscalização.

Gostou da pequena cidade onde fez amigos declinando de sua ida para São Paulo, Em julho de 1937 voltou para Porto Alegre para casar com sua noiva Rachel Vencato. Aqui iniciaram a sua vida de casados, fizeram mais amigos, participaram de grupos sociais, eventos, festas e até de blocos carnavalescos.

Após a saída de titular do Instituto do Vinho na região, assumiu a titularidade. Quando o Instituto foi extinto, começou a trabalhar como Agente Banqueiro de Cia Sul América Seguros.

Posteriormente foi agente dos antigos IAPI e IAPETEC. Como sócio do Clube do Comércio participou da diretoria na gestão de então Presidente Arlindo Cipione ajudando financeiramente na reconstrução da sede do Clube após o incêndio que o destruiu.
Foi sócio fundador da Piscina Clube. Sócio fundador do Clube de Caça e Pesca, onde tem a pedana "tiro a bala", batizada com seu nome. Sócio e fundador do Ipiranga FC, ajudou financeiramente na construção do estádio Colosso da Lagoa.

Fez parte do grupo que financiou a vinda da TV Erechim.Foi diretor comercial do Balneário Erechim em Araranguá, em Santa Catarina .Atuou na negociação para a instalação de Agência do INPS em nossa cidade. Fez parte da Orquestra de Concertos de Erechim na regência do maestro Frederico Schubert. É colaborador da Apae.Aposentou-se como fiscal do INSS.

Nestes setenta anos de sua vida em Erechim teve sempre sua esposa Rachel como companheira e amiga apoiando-o sendo também uma das fundadoras da SAMI (Sociedade de Amparo a Maternidade e Infância).

O casal tem duas filhas, seis netos, sendo um falecido e três bisnetos.
Hugo Luciano Garbin nasceu em Caxias do Sul em 1910, mas é erechinense por opção e de coração.

Foi sempre apaixonado pela cidade que o acolheu carinhosamente. Por isso, diante deste louvável histórico, peço aos nobres colegas que acolham e aprovem a solicitação deste Vereador.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DE LIDERES DE BANCADA.

Ás dezenove horas do dia dezoito de Junho de dois mil e sete, tendo por local a Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, na presença dos Vereadores Líderes de Bancada foi apreciada a solicitação do Vereador Marcelo Demoliner, para que seja concedido o Titulo de Cidadão Erechinense ao Senhor HUGO LUCIANO GARBIN, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade. Os Líderes de Bancada após análise do Pedido decidiram favoravelmente a concessão do Título de Cidadão Erechinense. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADOR MARCELO DEMOLINER-PP

Of. 059/07-Gab.M.D.

Erechim, 14 de maio de 2007.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 21/05/2007
Horas: 10:00
Secretaria Geral

Prezado Presidente:

Ao Cumprimentá-lo cordialmente, venho mui respeitosamente através desta com base no Art. 18 da Lei Orgânica do Município e no Art. 196 do Regimento Interno, solicitar-lhe o encaminhamento e posterior apreciação dos Vereadores Líderes de Bancada do Poder Legislativo Erechinense, do nome do Sr. **Hugo Luciano Garbin** para o recebimento do Titulo de Cidadão Erechinense, devidos aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Certo de sua atenção e no aguardo do deferimento, renovo meu votos de estima apreço.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Exmo. Sr.
Ver. Ernani Mello
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
9 / 07 / 2007
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 001/2007

Autoria: Vereador Marcelo Demoliner

Expediente: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2007.

Ementa: Outorga o título de Cidadão Erechinense ao Senhor HUGO LUCIANO GARBIN .

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 09 de Julho de 2007.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Contrários ao Parecer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 240, de 10 de Julho de 2.007.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR HUGO LUCIANO GARBIN

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor HUGO LUCIANO GARBIN.

Art. 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 10 de Julho de 2.007.

Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador SILVÉRIO FORTUNATO
Primeiro Secretário